



PARECER N° 3/2024 AO PROJETO DE LEI N° 46/2024

Projetos de lei n° 46/2024, 47/2024, 48/2024, 49/2024, 50/2024, 51/2024, 52/2024 e 53/2024.

Autor: Executivo Municipal

Assunto: “Dispõe sobre a concessão de subvenção mensal à entidade nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 5.550, de 01 de março de 2017, e dá outras providências”.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Projetos de Lei de n° **46/2024, 47/2024, 48/2024, 49/2024, 50/2024, 51/2024, 52/2024 e 53/2024** autorizam o repasse de recursos financeiros por parte do Poder Executivo, a título de subvenções sociais, para as entidades prestadoras de serviços no município, por meio de Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento, sendo;

- Projeto de Lei N° 46/2024 - Ação Social e Educativa da Paróquia de Santo Antônio de Cordeirópolis – ACESAC: valor de R\$350.000,00
- Projeto de Lei N° 47/2024 - Associação Cordeiropolense de Assistência Social à Comunidade – ACORAC: valor de R\$ 100.000,00.
- Projeto de Lei N° 48/2024 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeirópolis (APAE): valor de R\$ 2.185.000,00
- Projeto de Lei N° 49/2024 - Associação de Ciclismo de Cordeirópolis: valor de R\$100.000,00.
- Projeto de Lei N° 50/2024 - Associação de Assistência ao menor - Fonte de Água Viva: valor de R\$670.000,00.
- Projeto de Lei N° 51/2024 - Núcleo Assistencial Alvorada Cristã: valor de R\$350.000,00.
- Projeto de Lei N° 52/2024 - Patrulha Mirim de Cordeirópolis: valor de R\$1.500.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



- Projeto de Lei Nº 53/2024 - Associação Trevisani Nel Mondo: valor de R\$366.000,00.

O Parecer Jurídico, elaborado pela Diretoria Jurídica desta casa, concluiu pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** das proposituras. Diante do exposto, esta comissão os encaminha para deliberação em plenário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 10 de dezembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G971FU06MGDUA2AK>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G971-FU06-MGDU-A2AK

